



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 8602018
Código de validação: F5B992FAB6

Atualiza a composição do Comitê Gestor do Processo Eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, instituído pela PORTARIA-GP-318/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 185, 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 26, de 10 de março de 2015, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 33 da Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça, que criou o Comitê Gestor Estadual para supervisionar o processo de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Comum do Estado do Maranhão e estabeleceu a sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e controlar a expansão da implantação do Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Maranhão; e,

CONSIDERANDO a importância estratégica do envolvimento de representantes dos diversos segmentos da Justiça, inclusive dos usuários externos, no planejamento da implantação do processo eletrônico em todas as unidades jurisdicionais e órgãos julgadores de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da **PORTARIA-GP nº 318**, de 09 de abril de 2014, alterada pela **PORTARIA-GP nº 570**, de 23 de maio de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 2º

- I – **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – **Marcelo Carvalho Silva**, Desembargador Corregedor-Geral da Justiça;
- III - **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Desembargador-Presidente da Comissão de Informática do TJMA;
- IV – **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, Desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;
- V – **Antônio Pacheco Guerreiro Júnior**, Desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VI - **Paulo Sérgio Velten Pereira**, Desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VII - **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, Desembargador membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VIII – **Roberto Abreu Soares**, Juiz de Direito de entrância final, indicado por esta Presidência;
- XIX – **Cristiano Simas de Souza**, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (NR);
- X – **Jaqueline Reis Caracas**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, indicada pelo Corregedor-Geral da Justiça;
- XI – **Marcelo José Amado Libério**, Juiz de Direito Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, indicado pelo Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;
- XII – **Mirella César Freitas**, Juíza de Direito de entrância intermediária, indicada pela Presidência;
- XIII – **Douglas Lima da Guia**, Juiz de Direito de entrância inicial, indicado pela Presidência;
- XIV – **Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa**, Juiz de Direito, indicado pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA;
- XV – **Denyse Reis Batista**, Diretora Judiciária do TJMA;
- XVI – **Paulo Rocha Neto**, Diretor de Informática e Automação do TJMA;
- XVII – **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, advogado indicado pela OAB, seccional do Estado do Maranhão;
- XVIII – **Fabiola Fernandes Faheína Ferreira**, Promotora de Justiça e Diretora da Secretaria de Assuntos Institucionais, indicada pela Procuradora-Geral de Justiça;
- XIX - **Benito Pereira da Silva Filho**, Defensor Público, indicado pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão;
- XX – **Oscar Cruz Medeiros Júnior**, Procurador do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Estado do Maranhão;
- XXI – **Domerval Alves Moreno Neto**, Procurador do Município de São Luís, indicado pelo Procurador-Geral do Município de São Luís;



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

§ 1º Os membros do Comitê Gestor Estadual poderão indicar representantes, com direito a voto, no caso de ausência ou impedimento legal do titular.

§ 2º O Comitê se reunirá por convocação de qualquer de seus membros e deliberará sempre por maioria simples”. (NR)

Art. 2º Revogar a PORTARIA-GP Nº 232017, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, em São Luís, 13 de agosto de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/08/2018 08:56 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

153/2018	24/08/2018 às 11:50	27/08/2018
----------	---------------------	------------